



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU

COMUNICADO OFICIAL
CONSELHO DE DISCIPLINA
Nº: 027 de 13.03.2020

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº.DISCIPLINAR – Nº.017-19/2020

A C Ó R D ã O

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 12.03.2020, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado a Tomás Azevedo Correia, atleta do CF “Os Viriatos”, por factos ocorridos no jogo CD Cinfães x CF “Os Viriatos”, em juniores “B”, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:



a) **Absolver** o arguido pela prática da infracção de falta (agressão) contra outro agente desportivo (no caso, árbitro), prevista e punida pelo artigo 50º n.º 1 alínea b) do Regulamento Disciplinar, de que vem acusado;



b) **Condenar** o arguido pela prática da infracção de falta dos jogadores contra a equipa de arbitragem, prevista e punida pelo artigo 43.º alínea b) do Regulamento Disciplinar;



c) **Atenuar** especialmente a infracção ao abrigo do disposto nos artigos 35º e 37º n.º 1 alínea b) do R.D., e assim fixar a sanção de 4 (quatro) jogos;



d) Deverá proceder-se ao **desconto** dos jogos realizados pela equipa do arguido durante o mês em que este se encontrou suspenso preventiva, nos termos do artigo 24º n.º 4 do Regulamento Disciplinar;

e) **Custas** a suportar pela AF Viseu;



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

II.PROCº.DISCIPLINAR – Nº.017-19/2020

ACÓRDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 12.03.2020, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado a Rui Jorge Teixeira da Silva, por factos ocorridos no jogo SC Paivense x Souselo FC em juniores “A”, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **Suspensão** por 6 (seis) meses;
- b) **Custas** no valor de €90,00 (noventa euros) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

O Conselho de Disciplina:

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
As) Dr.^a Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)